



ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 371.000,00.

Ingá - PB, 03 de Julho de 2024

ROBÉRIO LOPES BURITY
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00003/2024, que objetiva: Execução dos serviços de conclusão da construção da quadra com vestiário, localizada no Jardim Farias, neste Município; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório: **Licitação Fracassada**.

Ingá - PB, 03 de Julho de 2024

ROBÉRIO LOPES BURITY
PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2024, que objetiva: Execução dos serviços de conclusão da Creche Pré-escola, localizada no Loteamento Ananias, neste Município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MOC SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 1.636.500,00.

Ingá - PB, 03 de Julho de 2024

ROBÉRIO LOPES BURITY
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação na sede municipal Distritos de Pontina e Chã dos Pereiras localizados neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00002/2024. DOTAÇÃO: SICONV 943194 – Ministério das Cidades – Contrato 1086874-15/2023; e Recursos não Vinculados de Impostos: 12.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura. 15.451.2006.1026 – Pavimentação/Calçamento de ruas e vias públicas. 4.4.90.51.01 – Obras e instalações. VIGÊNCIA: até 03/10/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00139/2024 - 03.07.24 - WJX CONSTRUCOES E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 371.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos serviços de conclusão da Creche Pré-escola, localizada no Loteamento Ananias, neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos do Tesouro Federal – 15146 Termo Original PAC2 2870/2012 – ID 25033 PAC2; e Recursos não Vinculados de Impostos: 09.00 – Secretaria Municipal de Educação. 12.365.2001.1012 – Constr./Ampl./ Reforma de Unidade da Educação Infantil/Creche. 4.4.90.51.01 – Obras e instalações. VIGÊNCIA: até 03/02/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00140/2024 - 03.07.24 - MOC SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 1.636.500,00.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

OBJETO: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo de quatro ruas neste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2021. RESCISÃO: Nos termos das disposições contidas no respectivo instrumento contratual e na legislação pertinente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ingá e: CT Nº 00123/2021 - Fm Serviços Ltda - Rescindido - unilateralmente pelo contratante. ASSINATURA: 10.06.24

Prefeitura Municipal de Itatuba

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: Contratação de Empresa especializada para aquisição de peças de serviço preventivo e corretivo a frota de veículos leves do Município por maior percentual de desconto sobre a tabela Cilia ou similar. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 22 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 10/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: <https://itatuba.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>; www.gov.br/pncp.

Itatuba - PB, 03 de Julho de 2024

JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Joca Claudino

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2024

A Prefeitura Municipal de Joca Claudino manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de instalação, remoção e manutenção de aparelhos ar condicionado tipo split para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Joca Claudino/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, ou acessando: www.jocaclaudio.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 11 de Julho de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Joca Claudino - PB, 05 de Julho de 2024

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO
DIRETOR INTERNO DA LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Manaíra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 00004/2024 – LEI 14.133/21

O Prefeito Constitucional do município de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/21, nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICAR o objeto a seu respectivo vencedor, com base no relatório apresentado, o presente processo de contratação direta através de DISPENSA Nº 00004/2024, que tem como objetivo à Aquisição de mochilas escolares para atender as necessidades da Secretária de Educação do Município de Manaíra/PB, em favor da empresa JOÃO MARTINHO DA SILVA – CNPJ Nº 29.844.257/0001-01, com valor global de R\$: 45.045,00 (quarenta e cinco mil e quarenta e cinco reais), para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Manaíra-PB, 05 de Julho de 2024

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA Nº 00005/2024 – LEI 14.133/2021

O Prefeito Constitucional do município de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/21, nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICAR o objeto a seu respectivo vencedor, com base no relatório apresentado, o presente processo de contratação direta através de DISPENSA Nº 00005/2024, que tem como objetivo à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização de todas as despesas, licitações e locação de software de busca de documentos digitalizados e serviços técnicos na organização do arquivo, compreendendo a seleção, catalogação e arquivamento de documentos gerados na Prefeitura Municipal de Manaíra - PB, em favor de da empresa TEM 01 - MIKAEL CRISPIM VIEIRA – CSI CONSULTORIA E ASSESSORIA – CNPJ Nº 35.516.842/00001-57 – com VALOR GLOBAL: R\$: 30.600,00; ITEM 02 - LICITCONT CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ Nº 23.382.046/0001-18 - COM VALOR GLOBAL DE R\$ 18.000,00. Para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

Manaíra-PB, 05 de Julho de 2024

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 21601/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00016/2024 - Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de formação para os professores da escola do tempo integral com Carga Horária de 80 horas/aula no Município de Manaíra/PB. PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra-PB, CNPJ nº 09.148.131/0001-95, e a empresa FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 12.359.017/0001-19

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA
EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00050/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PARA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretária de Saúde. RATIFICAÇÃO: Gestora, em 05/07/2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
REPUBLICADO POR CORREÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

REF: ADEÇÃO À ATA 06 2023
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto, o acréscimo de 4,5% sobre o valor total do contrato de R\$ 104.277,60 (Cento e Quatro Mil Duzentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta Centavos) no valor de R\$ 4.692,48 (Quatro Mil Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos), e a prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 00607/2023 datado de 05/07/2023 e com término de vigência em 05/07/2024, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando Contratação de licenças de uso de plataforma informatizada e entrada de Operação e Gestão do Trânsito que contemple softwares e serviços de implantação de registros, monitoramento de transações, talonário e atendimento eletrônico, acompanhamento de atividades decorrentes do processo de fiscalização e avaliação do trânsito, transporte público e mobilidade com dashboards, BI e serviços de análise de dados, além dos serviços de suporte técnico e customização que se façam necessárias, destinados a atender as necessidades da Prefeitura de Guarabira.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA.
CONTRATADA: NORTEARE SERVIÇOS DE SOFTWARES LTDA – CNPJ: 33.260.354/0001-24 – MAGNA JORDANA BARBOSA DE ALMEIDA SILVA
JUSTIFICATIVA: Por se tratar de serviços prestados de forma contínua, se mostrando vantajoso e essencial para a Administração Municipal.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA TERMO ADITIVO: 04/07/2024
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 04/07/2025
VALOR ADITIVO: R\$ 4.692,48 (Quatro Mil Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos)

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.
MARCUS DIOGO DE LIMA
Prefeito

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA
EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisição de medicamentos básicos – RÊMUME – durante o exercício financeiro de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00050/2024. DOTAÇÃO: x. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde da Guarabira e: CT Nº 00371/2024 - 27.06.24 - PANORAMA COM. DE PRODUTOS MED. E FARMACÊUTICOS LTDA - R\$ 30.526,00; CT Nº 00372/2024 - 27.06.24 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 67.635,68; CT Nº 00373/2024 - 27.06.24 - PHOSPODONT LTDA - R\$ 40.967,44; CT Nº 00374/2024 - 27.06.24 - CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - R\$ 58.808,00; CT Nº 00375/2024 - 27.06.24 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 145.482,90; CT Nº 00376/2024 - 27.06.24 - NIMED DISTRIBUIÇÃO IMP EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 19.388,72; CT Nº 00377/2024 - 27.06.24 - MEDICINALI PRODUTOS PARA SA?DE EIRELI - R\$ 155.848,00; CT Nº 00378/2024 - 27.06.24 - W. ARIUNJO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 3.901,50; CT Nº 00379/2024 - 27.06.24 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 45.655,06; CT Nº 00380/2024 - 27.06.24 - PRATI DONADUZZI & CIA LTDA - R\$ 11.812,32; CT Nº 00381/2024 - 27.06.24 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 118.951,50.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

REF: CHAMAMENTO PÚBLICO 04.2022
OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 10367/2022 datado de 28/06/2022 e com término de vigência em 28/06/2023 e ao Primeiro Termo Aditivo de Prazo com vigência até 28/06/2024, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando Credenciamento de pessoa jurídica para realização de serviços em oftalmologia, voltados para consulta para diagnóstico/avaliação de glaucoma (fundoscopia, tonometria e campimetria), acompanhamento e avaliação de glaucoma por fundoscopia, tonometria e campimetria e tratamento oftalmológico de pacientes para glaucoma monocular e binocular em todas as linhas de tratamento, a fim de atender as necessidades da população do município de Guarabira.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARABIRA – HARLANNE HERCULANO MARINHO.
CONTRATADA: INSTITUTO VISÃO PARA TODOS – CNPJ: 09.010.563/0001-35 – TARCIZO JOSÉ DIAS FILHO

JUSTIFICATIVA: Por se tratar de serviços de caráter contínuo e essencial para a população do município, bem como considerando a vantajosidade para a Administração.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA TERMO ADITIVO: 27/06/2024
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 27/06/2025
OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.
HARLANNE HERCULANO MARINHO
Gestora

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PARA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00050/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS FEDERAIS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2024 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde da Guarabira e: CT Nº 00407/2024 - 05.07.24 - IMPORT INFORMATICA LTDA - R\$ 7.500,00.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GUARABIRA
EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: Aquisições de farmamentos para atender a necessidade de servidores da Saúde ACE/ ACS conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00024/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 3.3.90.30.01 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde da Guarabira e: CT Nº 00369/2024 - 27.06.24 - CONFECOOS MCB LTDA - R\$ 21.000,00; CT Nº 00370/2024 - 27.06.24 - WILLAMS MEDEIROS JUNIOR - R\$ 14.350,00.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALUGUEL DE ESPAÇO PARA EVENTO CIRCUITO PEDAGÓGICO DE FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE GUARABIRA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00049/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS FEDERAIS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2024 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00408/2024 - 05.07.24 - PEDRO JOSE GOMES - R\$ 15.999,99.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE SISTEMAS DE CFTV DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: JOAO EMANUEL DE SOUZA ME - R\$ 183.633,60.

Gurinhém - PB, 05 de Julho de 2024

**TARCISIO SAULO DE PAIVA
Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM
ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº: RP 00003/2024**

Aos 05 dias do mês de Julho de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Gurinhém, Estada da Paraíba, localizada na Rua Gov. Flavio Ribeiro - Centro - Gurinhém - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Federal nº 14.770, de 22 de Dezembro de 2023; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 0018/2023, de 29 de Dezembro de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00003/2024 que objetiva o registro de preços para AQUISIÇÃO DE SISTEMAS DE CFTV DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM - CNPJ nº 08.809.444/0001-84.

VENCEDOR: JOAO EMANUEL DE SOUZA ME						
CNPJ: 13.749.236/0001-77						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Gravador De Vídeo Nvr 16 Canais + Poe integrado 4k Resolução		UNID	8	2.290,00	18.320,00
2	Câmera bullet com resolução de 5 MEGA PIXELS (INSTALAÇÃO INCLUSA)		UNID	50	398,00	19.900,00
3	Gravador de vídeo NVR 08 PORTAS + Poe integrado Resolução 4k		UNID	8	1.350,00	10.800,00
4	Cabo de Rede Comunicação Lan 4p 100% Cobre Cat6 homologado pela Anatel		UNID	30	1.150,00	34.500,00
5	Câmera de segurança FULL COLOR IP com resolução de 2MP (INSTALAÇÃO INCLUSA)		UNID	50	515,00	25.750,00
6	CONVERSOR AUT AC/DC 128V 10A		UNID	18	218,90	3.940,20
7	RACK 19 8U X350MM ACR		UNID	16	499,90	7.998,40
8	Switch 16 Portas Gigabit 10/100/1000 T1-sg1016d Hub		UNID	15	780,00	11.700,00
9	HD Interno P/ Vigilância 3,5 2tb Wd Purple Sata3 64mb Wd23purz		UNID	25	535,00	13.375,00
10	CAMERA SPEED DOME COM ZOOM OTICO 32X COM INTELIGENCIAARTIFICIAL EMBARCADA RESOLUÇÃO 2 MEGA PIXEL, FUNÇÃO AUTOTRACKING (INSTALAÇÃO INCLUSA)		UNID	3	7.420,00	22.260,00
11	Kit antena Conexão Sem Fio Para Cftv Ip		UNID	3	1.250,00	3.750,00
12	Cabo Para Câmera de Segurança 4mm Bipolar Dupla Blindagem 100m Cor Branco Homologado pela Anatel .		UNID	60	189,00	11.340,00
TOTAL						183.633,60

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Gurinhém, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00003/2024, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que

não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

Usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos falhosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acréscimo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00003/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- JOAO EMANUEL DE SOUZA ME.
13.749.236/0001-77
Valor: R\$ 183.633,60

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Gurinhém.

Gurinhém - PB, 05 de Julho de 2024

**TARCISIO SAULO DE PAIVA
Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMAS DE CFTV DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DESTES MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2024. DOTAÇÃO: 02.010-GABINETE DO PREFEITO 02.010.04.122.0002.2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 02.020-SEC DE ADMINST. PLANEJAMENTO E FINANÇAS 02.020.04.123.0015.2004 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS 02.020.04.123.0015.2005 – PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE INTERNO 02.030-SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 02.030.04.122.0015.2006 – GERENCIAMENTO DA SEC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 02.040-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 02.040.12.361.0005.2008 – MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUND. MDE 02.040.12.361.0005.2032 – EXEC. DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA-PDDE 02.040.12.361.0005.2039 – MANUTENÇÃO E COORD. DO ENSINO BÁSICO – FUNDEB 40% 02.040.12.361.0005.2041 – MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE 02.040.12.361.0011.1003 – REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES 02.040.12.365.0013.1019 – O.NST. AMPLIAÇÃO, EQUIPDE CRECHES PRÉ ESCOLA 02.040.12.365.0013.2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL 02.060-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02.060.10.301.0008.2015 – GESTÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE – PAB FIC 02.060.10.301.0008.2016 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE – FMS 02.060.10.301.0006.2065 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE COMBATE AO COVID-19 02.060.10.302.0006.2037 – SERV.DE MEDIA E ALTA COMPLEX HOSPE AMBULATORIAL 02.070-SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 02.070.04.122.0015.2025 – GERENCIAMENTO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 02.080-FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL 02.080.08.122.0010.2022 – GERENCIAM.DO FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL 02.080.08.244.0017.2033 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS 02.080.08.244.0017.2019 – GESTÃO DESCEN. DO PROGRA. BOLSA FAMILIA 02.080.08.243.0018.2040 – DESENV. DAS AÇÕES DO PROGRA. CRIANÇA FELIZ –SUAS 02.080.08.244.0017.2044 – COORD. E MANUT. DE OUTROS PROGRAMAS DO FMS/SUAS 02.100-SEC. DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO 02.100.13.695.0008.2064 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO 3.3.90.30.99.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 05/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Gurinhém e: CT Nº 00085/2024 - 05.07.24 - JOAO EMANUEL DE SOUZA ME - R\$ 183.633,60.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ
RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2024**

OBJETO: Contratação de Clínica de fisioterapia aquática para realização de tratamento oferecido para alunos da rede municipal de ensino com necessidades especiais, em piscina climatizada e aquecida, devidamente adaptada para pessoas com necessidades especiais. FUNDAMENTO LEGAL: termos do instrumento convocatório: JAYNEEN MENDONÇA DE ANDRADE SILVEIRA OLIVEIRA LTDA. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Praça Vila do Imperador, 160 - Centro - Ingá - PB. E-mail: licitacao@inga.pb.gov.br.

Ingá - PB, 05 de Julho de 2024

**CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE
Presidente da Comissão**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, por meio do site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo maior desconto, para: Contratação de Empresa especializada para aquisição de peças de serviço preventivo e corretivo a frota de veículos leves do Município por maior percentual de desconto sobre a tabela Cila ou similar. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Julho de 2024. Início da fase de lances: 09:05 horas do dia 22 de Julho de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Municipal nº 10/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3399-1020. E-mail: licitacao@itatuba.pb.gov.br. Edital: https://itatuba.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; https://www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncc. Itatuba - PB, 03 de Julho de 2024

**JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA
Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
AVISO DE PRETENSE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2024**

A Prefeitura Municipal de Joca Claudino manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de instalação, remoção e manutenção de aparelhos ar condicionado tipo split para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Joca Claudino/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, ou acessando: www.jocaclaudio.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 11 de Julho de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: jocaclaudiolicitacao@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Joca Claudino - PB, 05 de Julho de 2024

**ARTHUR DE ALMEIDA PINTO
Diretor Interno da Licitação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 21601/2024**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00016/2024 - Lei nº 14.133/2021.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de formação para os professores da escola do tempo integral com Carga Horária de 80 horas/aula no Município de Manaíra/PB.

PARTES: Prefeitura Municipal de Manaíra-PB, CNPJ nº 09.148.131/0001-95, e a empresa FUTURA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 12.359.017/0001-19
VALOR: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses.
Manaíra 26 de junho de 2024

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA Nº 00004/2024 – LEI 14.133/21**

O Prefeito Constitucional do município de Manaíra/PB, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, resolve: RATIFICAR, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/21, nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICAR o objeto a seu respectivo vencedor, com base no relatório apresentado, o presente processo de contratação direta através de DISPENSA Nº 00004/2024, que tem como objetivo à Aquisição de mochilas escolares para atender as necessidades da Secretária de Educação do Município de Manaíra/PB, em favor da empresa JOAO MARTINHO DA SILVA – CNPJ Nº 29.844.257/0001-01, com valor global de R\$: 45.405,00 (quarenta e cinco mil e quarenta e cinco reais), para assinar o contrato nos termos da Lei 14.133/21.

OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: O valor global do presente contrato passará de R\$ 43.473,40 (Quarenta e três mil quatrocentos e setenta e três reais e quarenta centavos) para 45.434,05 (Quarenta e cinco mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinco centavos), em atenção ao que dispõe a cláusula primeira do contrato, referente ao reajuste de 4,51% sobre os valores unitários e globais do contrato.

DO PRAZO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 069/2023, por mais 12 (doze) meses, permanecendo vigente até 24 de fevereiro de 2024.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA, CNPJ: 08.940.694/0001-59.

CONTRATADO: ZEUGLES ALVES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ: 08.824.755/0001-12.

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:6C26FB69

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
0132/2023

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0132/2023

OBJETIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS, MEDIANTE CONSULTAS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORANGA – PB.

PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 0132/2023, por mais 12 (doze) meses, permanecendo vigente até 10 de maio de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

VALOR REAJUSTADO : R\$: 3.186,00 (três mil cento e oitenta e seis reais)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, CNPJ N.º 08.940.694/0001-59

CONTRATADO: SIM – SOCIEDADE INTEGRADA MÉDICA- CNPJ Nº 42.107.027/0001-28

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:294EB536

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITAPORANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA
Nº DV042/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº DV042/2024, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS, CAPACITAÇÕES PARA OS SERVIDORES DESTA MUNICÍPIO CONSIDERANDO O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA EM SAÚDE; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a pessoa jurídica SARA MARIA BERNARDINOP TAVARES - EPP (pela contratada), CNPJ: 31.933.686/0001-05, com o valor total de R\$ 53.250,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

Itaporanga-PB, 20 de Junho de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:0AF1D4A5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº DV00027/2024

A Prefeitura Municipal de Jacaraú manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE DE JACARAÚ–PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB, ou acessando: <https://jacarau.pb.gov.br/licitacao.php> OU https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas **até às 17:00 horas do dia 12 de Julho de 2024**, de forma eletrônica pelo seguinte endereço: licitacaojacarau@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 8234–8905.

Jacaraú - PB, 05 de Julho de 2024

TASSIO PEREIRA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Tassio Pereira da Silva
Código Identificador:FB4664D8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2024

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2024

A Prefeitura Municipal de Joca Claudino manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de instalação, remoção e manutenção de aparelhos ar condicionado tipo split para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Joca Claudino/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, ou acessando: www.jocaclaudino.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 11 de Julho de 2024, nos horários e endereços abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Joca Claudino - PB, 05 de Julho de 2024

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO
Diretor Interno da Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO
01.613.283/0001-00
RUA FRANCISCA CLAUDINO FERNANDES 001 CENTRO JOCA CLAUDINO PB 58928-000

Detalhamento da Licitação

Nº:	000052024
Modalidade:	Código: - Descrição:
Repartição/Setor Interessado:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicação do Edital:	-
Abertura/Realização:	05/07/2024
Data do aviso de pretensa contratação direta:	05/07/2024
Data limite para recebimento de propostas adicionais:	11/07/2024
Endereço:	-
Dt. Homologação:	-
Objeto:	Código: 2 - Descrição: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de instalação, remoção e manutenção de aparelhos ar condicionado tipo split para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Joca ClaudinoPB
Situação:	EM ANDAMENTO
Valor Estimado R\$:	59.417,15
Valor R\$:	-